

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente à distância e digital, considerada como ocorrida na sede social da Bris Janet Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km 14, Estrada Carrossal Brisa 1 Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”) foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “O Estado”, nas edições físicas dos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, páginas 4, 7 e 10, respectivamente, bem como nas edições digital dos dias 22, 25 e 26 de março de 2024, páginas 20, 13 e 13, respectivamente.
- 3 **PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, o parecer dos Auditores Independentes (conforme abaixo definido) e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados, de forma resumida, no jornal “O Estado” (página 5), no dia 22 de março de 2024, com divulgação simultânea da íntegra de tais documentos no *website* do referido jornal, nos termos do artigo 289, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.brisanet.com.br/>), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 **PRESENÇA:** Presentes nesta Assembleia acionistas da Companhia representando aproximadamente 82,28% (oitenta e dois inteiros e vinte e oito por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico, considerados presentes, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 22 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também a Sra. Luciana Paulo Ferreira, Diretora de Relações com Investidores da Companhia, e a Sra. Nathália Araújo Domingues, representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2023 (“**Audidores Independentes**”). Adicionalmente, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, presente o Sr. Stephano Gomes Gabriel, Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.

- 5 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. João Paulo Estevam – Presidente; e pela Sra. Luciana Paulo Ferreira – Secretária, conforme indicação do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, parágrafo 4º, do Estatuto Social.
- 6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (<https://ri.brisanet.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou, conforme aplicável, por prazo superior caso este venha a ser expressamente determinado pela CVM.
- 7 ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre:
- 7.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a distribuição de dividendos.
- 7.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
- 8.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo definido), sem ressalvas, as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração da Companhia, o parecer dos Auditores Independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da

Companhia, nos termos da proposta da administração para esta Assembleia (“**Proposta da Administração**”);

- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 163.653.304,54 (cento e sessenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma:
 - (a) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a R\$ 8.182.665,23 (oito milhões e cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), para a reserva legal;
 - (b) a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), equivalente a R\$ 38.867.659,83 (trinta e oito milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), representando um valor bruto de R\$ 0,087197091 (oito milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e nove e um bilionésimos) por ação, sem incidência de quaisquer juros ou correção monetária, para pagamento aos acionistas da Companhia registrados como tal em 25 de abril de 2024, sendo certo que, a partir de 26 de abril de 2024 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos serão pagos no dia 22 de maio de 2024; e
 - (c) nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a retenção do restante do lucro líquido, equivalente a R\$ 116.602.979,48 (cento e dezesseis milhões e seiscentos e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 aprovado nos termos do item 8.1(ii) acima; e
- (iv) acionistas da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução CVM 81, por meio de boletins de voto à distância, conforme evidenciado no Mapa Sintético Consolidado. No entanto, considerando a ausência de quórum para instalação a matéria restou prejudicada, não tendo sido instalado o Conselho Fiscal.

8.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor global anual de até R\$ 3.434.420,53 (três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), sendo (i) até R\$824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) referente aos membros do Conselho de Administração; e (ii) até R\$2.694.114,09 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e quatorze reais e nove centavos) referente aos membros da Diretoria.

- 9 MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento a Resolução CVM 80, bem como a Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** (“**Mapa Sintético Final**”), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.
- 10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: João Paulo Estevam; Secretária: Sra. Luciana Paulo Ferreira.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81: JOSE ROBERTO NOGUEIRA, PEDRO GLEUBER PINHEIRO JUNIOR e RAFAEL YOSHIO LEITE DA SILVA KOBAYASHI. REPRESENTADOS POR JOSE ROBERTO NOGUEIRA: FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO, PAULO ESTEVAM DA SILVA, MIGUEL ESTEVAM PARENTE, JOÃO PAULO ESTEVAM, FRANCISCO DE FRANCA REIS, GABRIELA QUEIROZ ESTEVAM, JORDÂNIA KARINA ESTEVAM NOGUEIRA, JORDÃO ESTEVAM NOGUEIRA, ANA PAULA NOGUEIRA, PEDRO SALES QUEIROZ ESTEVAM;

Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81: CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, ATAU LFO LLC, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, LEBLON PIPE MASTER FIA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, ALASKA PERMANENT FUND, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO e LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES;

Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância em sede de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81: CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, ATAU LFO LLC, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST, LEBLON ACOES I MASTER FIA, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, LEBLON PIPE MASTER FIA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, ALASKA PERMANENT FUND, LEBLON PREV FIM FIFE, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE,

LEBLON ACOES II MASTER FIA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO e LEBLON ITAÚ PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Pereiro, 25 de abril de 2024.

João Paulo Estevam
Presidente

Luciana Paulo Ferreira
Secretária

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**ANEXO I – MAPA DE VOTAÇÃO FINAL SINTÉTICO**Em sede de Assembleia Geral Ordinária

Item	Descrição de Deliberação	Voto / Candidato	Quantidade de Ações
01	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.	Aprovar	366.674.813
		Abster-se	85.415
		Rejeitar	0
02	Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da proposta da administração	Aprovar	366.759.813
		Abster-se	415
		Rejeitar	0
03	Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a distribuição de dividendos, nos termos da proposta da administração.	Aprovar	366.759.813
		Abster-se	415
		Rejeitar	0
04		Sim	20.000

	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)	Abster-se	2.487.319
		Não	10.599.957
05	Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?	Aprovar	2.507.319
		Abster-se	0
		Rejeitar	10.599.957

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

Item	Descrição de Deliberação	Voto	Quantidade de Ações
01	Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2024, nos termos da proposta da administração	Aprovar	216.066.713
		Abster-se	148.186.196
		Rejeitar	2.507.319
02	Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?	Aprovar	2.507.319
		Abster-se	0
		Rejeitar	10.599.957